



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2158º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa licitatória para prestação de serviços - aquisição de jornal entrega (diária) para a Prefeitura Municipal de Nova Veneza GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GOVERNO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
38	3	3	4	122	8	1160	3.3.90.30	100	754,8000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: J CAMARA & IRMAOS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.536.754/0001-23, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Jornal- impresso		12,0000	me	62,9000	62,9000
					TOTAL VENCEDOR	754,8000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO de NOVA VENEZA-GO, aos 17 de maio de 2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR